ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 304/2023

Institui a Campanha "Abril Verde" e outras ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

O **Prefeito do Município de Santa Cecília**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Município de Santa Cecília, o mês "Abril Verde", dedicado às ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Parágrafo único. No mês de abril, anualmente, a critério dos gestores em cooperação com a iniciativa privada, entidades civis e organizações profissionais e científicas, serão realizadas campanhas de esclarecimento, promoção, iluminação de prédios públicos e outras ações educativas visando à eliminação dos acidentes do trabalho e à promoção da saúde do trabalhador.

Art. 2º Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 3º Fica instituído o dia 28 de abril como o Dia Municipal de Segurança e de Saúde no Município de Santa Cecília.

Parágrafo único. Na data de que trata este artigo, as entidades governamentais e não governamentais poderão, em parceria com a Secretaria Municipal responsável, desenvolver atividades como palestras, concursos de frase, redação, poesia, desenho ou música, visitações em empresas, entre outras com vistas à criação e à difusão de uma cultura de prevenção de acidentes do trabalho desde os bancos escolares.

Art. 4º A data acima mencionada, bem como o mês a ser comemorado anualmente, passam a fazer parte do calendário oficial de festividades do Município de Santa Cecília.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília-PB, 12 de junho de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador: A699A506

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/06/2023. Edição 3384 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/